



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 946

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 946

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2565A/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2022 e dá outras providências”.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 0001/2022, para preenchimento dos cargos de Auxiliar de Creche, Enfermeira, Escriturário, Merendeira, Motorista II, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor I AEE, Professor II Ciências, Professor II Educação Artística, Professor II Educação Física, Professor II Língua Portuguesa, Técnico em Enfermagem e Trabalhador Braçal;

CONSIDERANDO que o Edital nº 0001/2022, prevê no Item 1.2, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um ano), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 0001/2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 946

Página 3 de 6



DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 27 de setembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0001/2022, para preenchimento dos cargos de Auxiliar de Creche, Enfermeira, Escriurário, Merendeira, Motorista II, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor I AEE, Professor II Ciências, Professor II Educação Artística, Professor II Educação Física, Professor II Língua Portuguesa, Técnico em Enfermagem e Trabalhador Braçal.

Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 946

Página 4 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7102/2024

De 16 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, o **Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO DE OLIVEIRA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **MOTORISTA II - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2024.

Pardinho, 16 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7090/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, o **Sr. FELIPE ANDERSON RAMOS BATISTA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **MOTORISTA -II- PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7091/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, o **Sr. FLAVIO LUIS REIS SOARES**, sob o regime da **CLT**, no emprego de

MOTORISTA -II- PD, para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7092/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. CAROLINA MARIA CAMARGO CELESTINO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **TRABALHADOR BRAÇAL- PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7093/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. CRISTIANE CANDIDO RIBEIRO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **TRABALHADOR BRAÇAL - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7094/2024

De 12 de janeiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 946

Página 5 de 6

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. CLAUDETE ALVES**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **TRABALHADOR BRAÇAL - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7095/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. JOSICLEIDE SANTANA NASCIMENTO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **AUXILIAR E CRECHE - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7096/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. JULIANA HONORATO DOS SANTOS FAVA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **AUXILIAR E CRECHE - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7097/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. VANESSA INACIO DA SILVA**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **AUXILIAR E CRECHE - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7098/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. LEIDE BARBARA BARROS MATOS**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **AUXILIAR E CRECHE - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7099/2024

De 12 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, a partir desta data, a **Sra. PRISCILA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 946

Página 6 de 6

TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, sob o regime da **CLT**, no emprego de **AUXILIAR E CRECHE - PD**, para prestar serviço junto ao Setor De Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024.

Pardinho, 12 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7100/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Lilian De Campos Almeida*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2.022 à 27 de março de 2.023 a servidora Lilian De Campos Almeida, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 a 29 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7101/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Erica Cristina Alves Rodrigues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, a servidora: Erica Cristina Alves Rodrigues, Cargo: Agente Fiscal, Lotação: Setor de Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 15 de janeiro

de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7103/2024

De 16 de janeiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. TAYNARA APARECIDA VAZ PINHEIRO MARIANO, ENFERMEIRA - PD**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 16 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 16 de janeiro de 2024..